

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 278, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo nº 48500.004651/2005-70, resolve: I - Aprovar o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2005/2006, da Usina Termelétrica Barreiro S/A, que deve aplicar recursos no valor de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais) correspondente a 0,4025% (quatro mil e vinte e cinco décimos de milésimo por cento) da receita operacional líquida da empresa de R\$ 9.673.545,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); II - Estabelecer que o programa seja iniciado até 31 de março de 2008 e concluído até 30 de março de 2009.

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.02.2008, seção 1, p. 88, v. 145, n. 23.